



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO

Convênio nº: 01/2017

Conveniente: Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”

Concedente: Município de São João da Boa Vista

Objeto: Avaliação do 3º quadrimestre de 2021 (setembro/dezembro)

O Convênio nº 01/2017 foi celebrado em razão da parceria firmada entre o Município de São João da Boa Vista e a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, entidade hospitalar de natureza filantrópica, em conformidade com as ações de contratualização, cujo escopo é o atendimento local e regional através de serviços próprios habilitados em diversas especialidades.

O objeto principal desta parceria é integrar o município às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a entidade parceira está inserida.

O compromisso de assegurar a execução de ações e serviços de saúde em vários níveis de atenção estampa a complexidade que se impõe ao Poder Público, notabilizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

pelo dever legal de acompanhar, de forma rigorosa, o desempenho das atividades desenvolvidas pela entidade.

Diante desse dever, convencionou-se que a cada período quadrimestral é realizada a avaliação de desempenho dos serviços que integram esse Convênio. Para instrumentalizar essa tarefa foi elaborado sistema de indicadores, cada qual com sua meta, sendo especificamente direcionado a um agrupamento de serviços.

Como já mencionado, a cada quadrimestre é aplicado um processo de avaliação e o critério utilizado para aferição do desempenho é baseado em um sistema de indicadores composto por metas quantitativas e qualitativas.

O método adotado para o processo de avaliação consiste em um exame observacional e comparativo entre os resultados efetivamente alcançados e os pactuados para aquele período, assim, busca-se constatar se a produção executada está condizente com as metas quantitativas definidas pelo Plano de Trabalho.

É oportuno esclarecer que enquanto as metas quantitativas têm o foco direcionado para as quantidades dos procedimentos produzidos, as metas qualitativas buscam avaliar se a entidade está estruturada a ponto de produzir ações com resultados que demonstrem eficiência, economicidade e efetividade, dentro de suas possibilidades.

Os indicadores são mensurados de acordo com a escala de pontuação, cujo parâmetro de aferição são representados por pontos percentuais de acordo com cada tarefa executada. Ao final é extraído o percentual que o Serviço/Unidade alcançou pelo cumprimento de suas metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Ao findar a instrução do processo de avaliação a Comissão, nomeada para esse propósito, deve elaborar o relatório conclusivo e encaminhar às autoridades para cientificação e adoção de medidas condizentes com o caso relatado.

Ressalta-se que devido à pandemia do novo coronavírus, o governo federal promulgou a Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que alterou a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do SUS.

Assim sendo, a avaliação dos indicadores que integram as metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais foram realizadas, e o não atingimento das metas não implicará na execução de descontos sobre os valores repassados.

A tabela do SUS trouxe a inafastável necessidade de pagamento dos denominados incentivos financeiros aos prestadores de serviço de saúde ao SUS, mediante celebração de contratos com estipulação de metas quantitativas e qualitativas pactuadas para a melhoria dos serviços prestados ao SUS.

Dessa forma, de modo geral, são estabelecidos objetivos a serem cumpridos para o recebimento do incremento financeiro, denominado incentivo financeiro.

Ao relatório.

Constata-se que devido à pandemia pelo novo coronavírus, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

do Estado, até 31 de dezembro de 2021, sendo que o Município de São João da Boa Vista foi um dos contemplados.

No mais, segue as seguintes legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – Covid-19;
- Lei Federal nº 946, de 27 de março de 2020, que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernente ao novo Coronavírus (Covid-19), e também alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Lei Federal nº 14.123, de 10 de março de 2021 que prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Ofício nº 1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS, de 03 de agosto de 2021 que versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”,[...] e que os dispositivos permanecem tanto na Lei 13.992/20, como em toda a legislação decorrente (Lei 14.061/20, Lei 14.123/21, Lei 14.189/21) cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, visando possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviço durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.
- Portaria GM/MS nº 2.770, de 18 de outubro de 2021, que suspende até 31 de dezembro de 2021, a meta física de produção mensal, estabelecida pelo gestor e financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC).

Desta forma, a avaliação dos indicadores que integram as metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais foi realizada com base nos dados que demonstram a produção obtida em plena pandemia da Covid-19, fato que deve ser considerado na interpretação dos resultados alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

METAS QUANTITATIVAS: AMBULATÓRIO

Indicador: 1
Objetivo: Monitorar o quantitativo dos procedimentos aprovados em relação ao total procedimentos contratualizados.
Meta: Taxa \geq a 95%
Fórmula: Total de procedimentos aprovados no período / Total de procedimentos contratualizados no período x 100
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIA

Resultados constatados:

Meses	Proc. aprovados	Proc. Contratualizados	Percentual
Setembro	23.293	18.611	125,16
Outubro	21.398	18.611	114,98
Novembro	20.182	18.611	108,44
Dezembro	20.499	18.611	110,14
Média: 114,68 %		Pontos referenciados: 10	

Indicador: 2
Objetivo: Monitorar a quantidade de APACs apresentadas em competência subsequente à realização do procedimento.
Meta: Taxa \geq a 95%
Fórmula: Total de APACs apresentadas para aprovação em competência subsequente à realização do procedimento / Total de APACs apresentadas para aprovação no período x 100
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIA

Meses	Proc. apresentados	Proc. Realizados	Percentual
Setembro	184	210	87,62
Outubro	200	224	89,29
Novembro	196	232	84,48
Dezembro	195	237	82,28
Média: 85,83 %		Pontos referenciados: 5	
Obs: Sustentáveis A.13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador: 3
Objetivo: Monitorar a quantidade de consultas realizadas mensalmente na especialidade Traumatologia-ortopedia.
Meta: ≥ 125 consultas mensais
Fórmula: Total de consultas de Traumatologia-ortopedia realizadas no período / Total de consultas contratualizadas no período x 100
Norma: Portaria 90, de 27 de novembro de 2009.
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIA

Meses	Cons. realizadas	Cons. Contratualizadas	Percentual
Setembro	0	125	0,00
Outubro	0	125	0,00
Novembro	2	125	1,60
Dezembro	2	125	1,60
Média: 0,80 %	Pontos referenciados: 0		
Obs: FAA			

Indicador: 4			
Objetivo: Monitorar a quantidade de consultas realizadas mensalmente na especialidade Neurologia/Neurocirurgia.			
Meta: ≥ 179 consultas mensais			
Fórmula: Total de consultas de Neurologia realizadas no período / Total de consultas contratualizadas no período x 100			
Norma: Portaria 756, de 27 de dezembro de 2005.			
Parâmetros de pontuação:			
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.			
Fonte: SIA			
Meses	Cons. realizadas	Cons. Contratualizadas	Percentual
Setembro	24	179	13,41
Outubro	56	179	31,28
Novembro	47	179	26,26
Dezembro	37	179	20,67
Média: 22,91	Pontos referenciados: 0		
Obs: FAA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador: 5
Objetivo: Verificar a quantidade de tratamentos de Radioterapia apresentados no período, considerando a quantidade contratualizada.
Meta: ≤ 25 tratamentos mensais
Fórmula: Total de tratamentos de Radioterapia apresentados em determinado período / Total de tratamentos contratualizados no mesmo período x 100
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: Relatório mensal e SIA.

Meses	Campos realizados	Campos contratualizados	Percentual
Setembro	48	25	192
Outubro	35	25	140
Novembro	64	25	256
Dezembro	53	25	212
Média: 200 %	Pontos referenciados: 10		

Indicador: 6
Objetivo: Verificar a quantidade de sessões de Quimioterapia apresentadas no período, considerando a quantidade contratualizada.
Meta: ≤ 380 sessões mensais
Fórmula: Total de sessões de Quimioterapia realizadas no período / Total de sessões de Quimioterapia contratualizadas no período x 100
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: Relatório mensal e SIA.

Meses	Sessões realizadas	Sessões contratualizadas	Percentual
Setembro	347	380	91,32
Outubro	365	380	96,05
Novembro	379	380	99,74
Dezembro	394	380	103,68
Média: 97,70 %	Pontos referenciados: 10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador: 7
Objetivo: Monitorar a quantidade de consultas realizadas mensalmente na especialidade Nefrologia.
Meta: ≥ 29 consultas mensais
Fórmula: Total de consultas de Nefrologia realizadas no período / N ^o consultas contratualizadas no período x 100
Norma: Portaria de Consolidação n ^o 3 de 2017.
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIA

Meses	Cons. realizadas	Cons. Contratualizadas	Percentual
Setembro	13	29	44,83
Outubro	50	29	172,41
Novembro	40	29	137,93
Dezembro	21	29	72,41
Média: 106,90 %	Pontos referenciados: 10		
Obs: FAA			

Indicador:8
Objetivo: Monitorar a quantidade de sessões de hemodiálises realizadas, considerando a quantidade de pacientes em tratamento no mesmo período.
Meta: 1
Fórmula: Total de sessões de hemodiálise realizadas no período / Total de pacientes em tratamento no mesmo período/12.
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: Relatórios
Enviar relatório quadrimestral sobre a quantidade de sessões de hemodiálise realizadas em cada mês e o respectivo número de pacientes em tratamento.

Meses	Sessões/12	pacientes	resultado	
Setembro	61,67	45	1,37	
Outubro	58,8	44	1,34	
Novembro	58,33	43	1,36	
Dezembro	57,25	40	1,43	
Média: 1,37	Pontos referenciados : 10			

Para esse agrupamento de indicadores, ambulatoriais, devemos destacar aqueles referentes ao quantitativo dos procedimentos aprovados que atingiu uma média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

de 114,68% e as consultas especializadas nas áreas da Traumatologia e Neurologia, pois ambas não atingiram a média para pontuação, 0,80% e 22,91% respectivamente.

METAS QUANTITATIVAS: INTERNAÇÃO

Indicador: 1
Objetivo: Monitorar o quantitativo das internações aprovadas em relação à quantidade contratualizada.
Meta: Taxa \geq a 80%
Fórmula: Total de internações aprovadas no período / Total de internações contratualizadas no período x 100
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIHD

Meses	Internações aprovadas	Internações contratualizadas	Percentual
Setembro	472	691	68,31
Outubro	499	691	72,21
Novembro	433	691	62,66
Dezembro	377	691	54,56
Média: 64,44 %	Pontos referenciados: 0		

Indicador: 2
Objetivo: Acompanhar a apresentação das AIHs na competência subsequente à alta do paciente.
Meta: Taxa \geq a 80%
Fórmula: Total de AIHs apresentadas para aprovação em competência subsequente á alta do pacientes / Total de AIHs apresentadas para aprovação no período x 100
Parâmetros de pontuação:
95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIHD

Meses	Internações ocorridas	AIHs apresentadas	Percentual
Setembro	414	472	87,71
Outubro	449	499	89,98
Novembro	392	433	90,53
Dezembro	348	377	92,31
Média: 90,01 %	Pontos referenciados: 5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Obs:

AIHs apresentadas no período= São todas as AIHs apresentadas no mês avaliado (pode ter AIHs de outro período e que estão sendo apresentadas com atraso).

AIHs apresentadas com alta no mês de competência= São as internações registradas e que tiveram alta no mesmo mês.

Indicador:3

Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias de **ALTA COMPLEXIDADE** na área da Traumatologia-ortopedia.

Meta: ≥ 8 cirurgias mensais

Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100

Norma: Portaria 90, de 27 de março de 2009 e PPI (Programação Pactuada Integrada).

Parâmetros de pontuação:

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

Fonte: SIHD - subgrupo 0408

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	0	8	0,00
Outubro	4	8	50,00
Novembro	1	8	12,50
Dezembro	1	8	12,50
Média:	18,75 %	Pontos referenciados: 0	

Indicador:4

Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias de **MÉDIA COMPLEXIDADE** na área da Traumatologia-ortopedia.

Meta: ≥ 12 cirurgias mensais

Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100

Norma: Portaria 90, de 27 de março de 2009 e PPI (Programação Pactuada Integrada).

Parâmetros de pontuação:

95 a 105%: **10 pts**; 80 a 94,9%: **5 pts**; 70 a 79,9%: **3 pts**; < 70%: **0 pt.**

Fonte: SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	57	12	475,00
Outubro	44	12	366,67
Novembro	42	12	350,00
Dezembro	42	12	350,00
Média:	385,42 %	Pontos referenciados: 10	

Obs: subgrupo 0408 (Plano Operativo p.15)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador: 5
Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias de <u>ALTA COMPLEXIDADE</u> na área da Neurologia/Neurocirurgia.
Meta: ≥ 12 cirurgias mensais
Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100
Norma: Portaria 756, de 27 de dezembro de 2005 e PPI (Programação Pactuada Integrada).
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	4	12	33,33
Outubro	8	12	66,67
Novembro	7	12	58,33
Dezembro	5	12	41,67
Média: 50,00 %	Pontos referenciados: 0		

Indicador: 6			
Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias de <u>ALTA COMPLEXIDADE</u> na área da Oncologia.			
Meta: ≥ 14 cirurgias mensais			
Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100			
Norma: Portaria 140, 27 de fevereiro de 2014 e PPI (Programação Pactuada Integrada).			
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.			
Fonte: SIHD			
Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	9	14	64,29
Outubro	10	14	71,43
Novembro	8	14	57,14
Dezembro	14	14	100,00
Média: 73,21 %	Pontos referenciados: 3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador: 7

Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias ELETIVAS para o município de São João da Boa Vista.

Meta: ≥ 54 cirurgias mensais

Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100

Parâmetros de pontuação:

95 a 105%: **10 pts;** 80 a 94,9%: **5 pts;** 70 a 79,9%: **3 pts;** < 70%: **0 pt.**

Fonte: SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	19	54	35,19
Outubro	19	54	35,19
Novembro	19	54	35,19
Dezembro	18	54	33,33

Média: 34,72 % **Pontos referenciados:** 0

Indicador: 8

Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias ELETIVAS para o município de Aguaí.

Meta: ≥ 13 cirurgias mensais

Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100

Parâmetros de pontuação:

95 a 105%: **10 pts;** 80 a 94,9%: **5 pts;** 70 a 79,9%: **3 pts;** < 70%: **0 pt.**

Fonte: SIHD

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	2	13	15,38
Outubro	1	13	7,69
Novembro	3	13	23,08
Dezembro	0	13	0,00

Média: 11,54 % **Pontos referenciados:** 0

Indicador:9

Objetivo: Monitorar a realização das cirurgias ELETIVAS para o município de Águas da Prata.

Meta: ≥ 5 cirurgias mensais

Fórmula: Total de cirurgias realizadas no período / Total de cirurgias contratualizadas no período x 100

Parâmetros de pontuação:

95 a 105%: **10 pts;** 80 a 94,9%: **5 pts;** 70 a 79,9%: **3 pts;** < 70%: **0 pt.**

Fonte: SIHD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Cir. realizadas	Cir. Contratualizadas	Percentual
Setembro	2	5	40,00
Outubro	1	5	20,00
Novembro	1	5	20,00
Dezembro	0	5	0,00
Média: 20,00 %	Pontos referenciados: 0		

Indicador:10
Objetivo: Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade - Pediatria.
Meta: $\geq 25\%$
Fórmula: Número de AIHs de pediatria com diagnósticos secundários no período/ Total de AIHs de pediatria no período x 100
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIHD

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de pediatria	Percentual
Setembro	10	15	66,67
Outubro	9	9	100,00
Novembro	16	18	88,89
Dezembro	7	8	87,50
Média: 336,00 %	Pontos referenciados: 10		

Indicador:11
Objetivo: Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade - Obstetrícia.
Meta: $\geq 25\%$
Fórmula: Número de AIHs de obstetrícia com diagnóstico secundários no período/ Total de AIHs de obstetrícia no período x 100
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIHD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de obstetrícia	Percentual
Setembro	62	69	89,86
Outubro	80	87	91,95
Novembro	59	62	95,16
Dezembro	52	52	100,00
Média: 374,80 %		Pontos referenciados: 10	
Sustentável A2			

Indicador:12
Objetivo: Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade – Clínica Médica.
Meta: $\geq 25\%$
Fórmula: Número de AIHs de clínica médica com diagnóstico secundários no período/ Total de AIHs de clínica médica no período x 100
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.
Fonte: SIHD

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de Clínica médica	Percentual
Setembro	155	222	69,82
Outubro	162	246	65,85
Novembro	148	208	71,15
Dezembro	124	182	68,13

Média: 274,60 %		Pontos referenciados: 10	
Sustentável A2			
Indicador:13			
Objetivo: Manter os diagnósticos secundários nas AIHs igual ou superior a 25% discriminados por especialidade – Clínica Cirúrgica.			
Meta: $\geq 25\%$			
Fórmula: Número de AIHs de clínica cirúrgica com diagnóstico secundários no período/ Total de AIHs de clínica cirúrgica no período x 100			
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.			
Fonte: SIHD			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Nº AIHs com diag. secundário	Total de AIHs de Clínica cirúrgica	Percentual
Setembro	122	166	73,49
Outubro	123	157	78,34
Novembro	101	145	69,66
Dezembro	99	135	73,33
Média: 295,20 % Pontos referenciados: 10			
Sustentável A2			

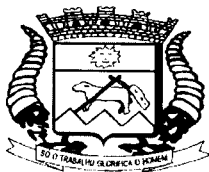
No que se refere a esse grupo de indicadores, devemos apontar os procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade, na área da Traumato-Ortopedia, que obteve uma média percentual de 18,75%, portanto não conseguindo obter a pontuação necessária..

As cirurgias eletivas alcançaram um resultado desfavorável, P. exemplo: Para a cidade de São João da Boa Vista o percentual atingido foi de 34,72%, para a cidade de Aguai foi de 11,54% e para a cidade de Águas da Prata 20%.

Em contrapartida, na Média Complexidade o percentual obtido foi de 385,42%, portanto, um resultado que excede o quantitativo contratualizado e demonstra a necessidade de acompanhamento e ajustes de âmbito operacional.

METAS QUALITATIVAS: FINANCEIRAS

Indicador:1
Objetivo: Monitorar a taxa de utilização dos recursos financeiros para os procedimentos de ALTA COMPLEXIDADE (hospitalar/ambulatorial)
Meta: ≤ 100% do teto financeiro contratualizado
Fórmula: Total do valor faturado no período / Total do valor contratualizado no período x 100
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts; 80 a 94,9%: 5 pts; 70 a 79,9%: 3 pts; < 70%: 0 pt.
Fonte: tabwin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meses	Valor faturado	Valor contratualizado	Percentual
Setembro	616.972,77	445.180,30	138,59
Outubro	670.487,28	445.180,30	150,61
Novembro	690.208,91	445.180,30	155,04
Dezembro	779.473,80	445.180,30	175,09
Média: 154,83 % Pontos referenciados: 10			
Obs: Ressalva para valor faturado, o qual excede à pactuação.			
Indicador:2			
Objetivo: Monitorar a taxa de utilização dos recursos financeiros para os procedimentos de MÉDIA COMPLEXIDADE (hospitalar/ambulatorial)			
Meta: $\geq 95\%$ do teto financeiro contratualizado			
Fórmula: Total do valor faturado no período / Total do valor contratualizado no período x 100			
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.			
Fonte: tabwin			
Meses	Valor faturado	Valor contratualizado	Percentual
Setembro	895.014,88	621.017,85	144,12
Outubro	642.231,49	621.017,85	103,42
Novembro	594.402,36	621.017,85	95,71
Dezembro	504.649,39	621.017,85	81,26
Média: 106,13 % Pontos referenciados: 10			

No indicador 1, alertamos para a ressalva quanto ao valor faturado, pois este excede o valor previamente pactuado. Esse resultado demonstra a necessidade de acompanhamento e ajustes de âmbito operacional.

METAS QUALITATIVAS: OPERACIONAIS

Indicador:1
Objetivo: Acompanhar a execução do Plano Anual de Capacitação - PAC.
Meta: Taxa $\geq 95\%$
Fórmula: Total de treinamentos realizados no período / Total de treinamentos planejados conforme o PAC para o período x 100
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.
Fonte: Relatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Obs: O Plano Anual de Capacitação deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Saúde até o dia 31 de setembro de cada exercício e servirá de parâmetro para as avaliações quadrimestrais. As alterações no Plano deverão ser justificadas por ocasião da avaliação do período de sua ocorrência.

Meses	Trein. realizados	trein. planejados	Percentual
Setembro	2	2	100,00
Outubro	3	3	100,00
Novembro	4	4	100,00
Dezembro	3	2	150,00
Média: 109,09 % Pontos referenciados: 10			
Indicador:2			
Objetivo: Monitorar a APLICAÇÃO de pesquisa de satisfação aos pacientes em estado de internação, durante o período avaliado.			
Meta: Taxa \geq 25%			
Fórmula: Total de pacientes pesquisados no período / Total de internações registradas no período avaliado x 100			
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.			
Fonte: Relatórios			
Meses	Pac. pesquisados	Pac. internados	Percentual
Setembro	177	652	27,15
Outubro	192	728	26,37
Novembro	28	149	18,79
Dezembro	171	676	25,30
Média: 103,04 % Pontos referenciados: 10			

Indicador:3			
Objetivo: Monitorar o RESULTADO da pesquisa de satisfação aplicada aos pacientes em estado de internação, durante o período avaliado.			
Meta: Taxa \geq a 80% com conceito bom/ótimo			
Fórmula: Total de pacientes internados pesquisados com conceito de satisfação bom e ótimo no período / Total de pacientes internados pesquisados no período x 100			
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.			
Fonte: Relatórios			

Meses	Pac. Internados (bom e ótimo)	Pacientes pesquisados	Percentual
Setembro	164	177	92,66
Outubro	177	192	92,19
Novembro	27	28	96,43
Dezembro	158	171	92,40
Média: 115,76 % Pontos referenciados: 10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador: 4			
Objetivo: Monitorar o percentual de partos vaginais em relação ao total de partos realizados.			
Meta: 42%			
Fórmula: Total de partos vaginais realizados no período / Total de partos realizados no período x 100			
Parâmetros de pontuação: 95 a 105%: 10 pts ; 80 a 94,9%: 5 pts ; 70 a 79,9%: 3 pts ; < 70%: 0 pt.			
Fonte: Relatórios			
Meses	Partos vaginais	Total de partos	Percentual
Setembro	26	72	36,11
Outubro	17	72	23,61
Novembro	18	68	26,47
Dezembro	18	85	21,18
Média: 63,33 % Pontos referenciados: 0			
Relatório Percentuais de Cesarianas SIHD			

Indicador:5			
Objetivo: Avaliar a caracterização das AIHs utilizando amostra aleatória de, no mínimo, 10% do total de AIHs apresentadas, avaliando uma a uma, se o caráter registrado é compatível com o registro correto da internação: Urgência (caráter 2 a 6) – Eletiva (caráter 1)			
Meta: Taxa \geq 80% caracterização correta			
Fórmula: Número de AIHs com caracterização correta / Total de AIHs selecionadas no período x 100			
Parâmetros de pontuação: \geq 80%: 10 pts ; 79 a 65%: 5 pts ; < 65 %: 0 pt.			
Fonte: Relatórios			

Meses	Nº AIHs com caracterização correta	Total de AIHs selecionadas	Percentual
Setembro	472	472	100,00
Outubro	499	499	100,00
Novembro	433	433	100,00
Dezembro	377	377	100,00
Média: 100,00 % Pontos referenciados: 10			
Sustentáveis A14			

Indicador:6			
Objetivo: Monitorar o tempo médio de permanência na clínica médica.			
Meta: < 5 dias			
Fórmula: Total de pacientes-dia internados durante a competência / total de pacientes saídos no mesmo período			
Parâmetros de pontuação: < 5 dias: 10 pts ; > 5 - < 7 dias: 5 pts ; >7 dias: 0 pt.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Fonte: Relatórios

Meses	Pac. internados	Pac. saídos	razão
Setembro	1102	228	4,83
Outubro	994	279	3,56
Novembro	830	218	3,81
Dezembro	1019	238	4,28
Média: 4,10 Pontos referenciados : 10			
Indicador:7			
Objetivo: Monitorar o tempo médio de permanência na clínica cirúrgica durante a competência.			
Meta: < 5 dias			
Fórmula: Total de pacientes-dia internados no período / Total de pacientes saídos no mesmo período			
Parâmetros de pontuação: < 5 dias: 10 pts ; > 5 - < 7 dias: 5 pts ; >7 dias: 0 pt			
Fonte: Relatórios			

Meses	Pac. Clínica cirur.	Pac. saídos	razão
Setembro	759	179	4,24
Outubro	682	197	3,46
Novembro	671	168	3,99
Dezembro	789	188	4,20
Média: 3,96 Pontos referenciados: 10			

Indicador: 8			
Objetivo: Manter a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais) abaixo de 10%			
Meta: < 10%			
Fórmula: Número de cirurgias suspensas por motivos administrativos / Total de cirurgias agendadas no mesmo período x 100			
Parâmetros de pontuação: < 10%: 10 pts; > 10% a 15%: 5 pts ; > 15%: 0 pt.			
Fonte: Relatório da Instituição			
Meses	Nº cirurgias suspensas	Nº cirurgias agendadas	Percentual
Setembro	1	47	2,13
Outubro	1	56	1,79
Novembro	0	54	0,00
Dezembro	4	60	6,67
Média: 2,76 % Pontos referenciados: 10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador:9
Objetivo: Monitorar a taxa de ocupação dos leitos de UTI.
Meta: Taxa $\geq 80\%$
Fórmula: Total de pacientes-dia internados na UTI durante a competência / Total de leitos-dia de UTI no mesmo período x 100
Parâmetros de pontuação:
$\geq 80\%$: 10 pts ; 60 - 79%: 5 pts ; < 60 %: 0 pt.
Fonte: Tabwin Relatórios

Meses	Pacientes-dia	Leitos-dia	Percentual
Setembro	222	240	92,50
Outubro	256	248	103,23
Novembro	211	240	87,92
Dezembro	242	248	97,58
Média: 119,23 % Pontos referenciados: 10			

Indicador: 10
Objetivo: Monitorar a taxa de mortalidade Institucional (óbitos após 24 horas).
Meta: $\leq 3\%$
Fórmula: Total de óbitos após ≥ 24 horas de internação no período / Total de saídas no mesmo período x 100
Parâmetros de pontuação:
$\leq 3\%$: 10 pts ; > 3% e < 5%: 5 pts ; > 5%: 0 pt.
Fonte: Relatório da Instituição

Meses	óbitos	Saídas	Percentual
Setembro	46	667	6,90
Outubro	43	745	5,77
Novembro	29	658	4,41
Dezembro	50	696	7,18
Média: 6,07% Pontos referenciados: 0			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Indicador:11
Objetivo: Monitorar a taxa de ocupação dos leitos operacionais.
Meta: Taxa \geq 85%
Fórmula: Total de pacientes-dia no período / total de leitos-dia no período x 100
Parâmetros de pontuação: \geq 85%: 10 pts ; < 85% - > 65%: 5 pts ; < 65 %: 0 pt.
Fonte: Relatórios

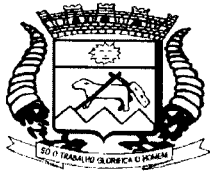
Meses	Pacientes-dia	Leitos operacionais	Percentual
Setembro	2009	3060	65,65
Outubro	1822	3162	57,62
Novembro	1668	3060	54,51
Dezembro	2010	3162	63,57
Média: 60,34%		Pontos referenciados: 0	

O indicador 4, que avalia a realização dos partos vaginais; considerando o total de partos normais, ficou em 63,33%, abaixo da meta prevista.

Quanto à taxa de mortalidade institucional, esta alcançou o percentual de 6,07%, porém, a meta estabelecida é de \leq 3%.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Bloco: 1
Objetivo: Examinar as escalas dos plantões das especialidades pactuadas.
Documentos: 1- Apresentar as escalas mensais dos plantões das seguintes especialidades: Clínica Cirúrgica; Clínica Médica; Neurocirurgia; Ortopedia; Anestesiologia; Pediatria; Ginecologia/Obstetrícia; Buco Maxilo; Vascular; Cirurgia Oncológica; Urologia; Neurologia Clínica. 2 – Apresentar as escalas mensais dos plantões das Especialidades de Apoio: Radiologia; Unidade de Terapia Intensiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Infectologia;

Fisioterapia.

3- Declaração elaborada pelo Diretor Técnico e Diretor Clínico assegurando a plena assistência das especialidades pactuadas.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;**

Atendido parcialmente: **5 pts;**

Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco:2

Objetivo: Acompanhar as atualizações promovidas no cadastro do CNES nas modalidades: cadastro dos serviços e equipamentos e cadastro de profissionais.

Documentos: Declaração de regularidade e atualização das informações registradas no CNES (Serviços e equipamentos e cadastro de profissionais).

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;**

Atendido parcialmente: **5 pts;**

Não atendido: **0 pt.**

Dependência: “avaliação in loco”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco: 3
Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão de Revisão de Prontuários.
Documentos: 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários; 3 – Cópias das atas das reuniões realizadas no quadrimestre. 4 - Relatório analítico dos prontuários vistoriados, por especialidades.
Parâmetros de pontuação: Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.
Obs: Deverão ser verificados no mínimo 50 prontuários/mês, de acordo com os critérios: Especialidades básicas: Pediatria 20%; Clínica médica 20%, Clínica Cirúrgica 20% e Obstetrícia 20%.
Internações de Alta Complexidade: 20%

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco:4
Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão de Óbitos.
Documentos: 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão de Óbitos; 3 - Cópias das atas das reuniões realizadas no quadrimestre; 4 - Relatório analítico das causas terminais e básicas dos óbitos e medidas adotadas; 5 – Notificações dos óbitos maternos e neonatais.
Parâmetros de pontuação: Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.
Obs: Os relatórios dos óbitos devem considerar a causa terminal e a causa básica, com análise dos itens solicitados na planilha e medidas adotadas. Também deverão ser apresentadas as notificações dos óbitos maternos e neonatais, informando o nome da mãe, endereço, idade e unidade de saúde em que realizou o pré-natal.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco: 5
Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
Documentos: 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre. 4 - Relação de remessa devidamente assinada pela Vigilância Epidemiológica, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

acordo com o cronograma, referente às planilhas mensais;
5 - Termo de divulgação de dados à Vigilância Epidemiológica (Deverão ser apresentadas as Planilhas Mensais conforme modelo proposto pelo CVE/SES)

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco:6

Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão de Ética Médica.

Documentos:

- 1 - Regimento Interno;
- 2 - Termo de nomeação da Comissão de Ética;
- 3 – lista de presença das reuniões ocorridas no período avaliado.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
----------	-----------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco:7
Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão de Farmacologia.
Documentos: 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão de Farmacologia; 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
Parâmetros de pontuação: Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco:8
Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente .
Documentos: 1 - Regimento Interno; 2 - Termo de nomeação da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente; 3 – Cópia da atas das reuniões realizadas no quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;**

Atendido parcialmente: **5 pts;**

Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco: 9

Objetivo: Verificar o exercício das atividades do serviço de Farmácia e suas adequações às normas vigentes.

Documentos:

1 - Declaração descrevendo o nome do farmacêutico

2 – Manual de normas e rotinas atualizado;

3 – Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;**

Atendido parcialmente: **5 pts;**

Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Bloco:10

Objetivo: Verificar o exercício das atividades do serviço de Nutrição e suas adequações às normas vigentes.

Documentos:

- 1 - Declaração descrevendo o nome do Nutricionista responsável;
- 2 – Manual de normas e rotinas atualizado;
- 3 – Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Dependência: “avaliação in loco”

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco:11

Objetivo: Verificar o exercício das atividades do serviço do Centro de Material Esterilizado e suas adequações às normas vigentes.

Documentos:

- 1 - Declaração descrevendo o nome e o cargo do profissional responsável;
- 2 – Manual de normas e rotinas atualizado;
- 3 – Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Dependência: “avaliação in loco”

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco:12
Objetivo: Verificar as condições de segurança e bem estar dos funcionários, juntamente com as medidas adotadas para atingir esse objetivo. Monitorar o envio das notificações de acidentes de trabalho ao Serviço de Vigilância em saúde do trabalhador, nos relatórios predeterminados.
Documentos: 1 – Apresentação de relatório mensal dos acidentes e doenças do trabalho; 2 - Apresentação de relatório com as medidas estabelecidas para minimizar o absenteísmo e os riscos no trabalho; 3 - Apresentação de relatório com ausência e dias de afastamento. 4 - Relatórios sobre as notificações e planilhas enviadas; 5 - Cópia das Relações de Remessas enviadas ao Cerest com o visto de recebimento.
Parâmetros de pontuação: Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.
Dependência: “avaliação in loco”

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Bloco:13

Objetivo: Verificar o exercício das atividades do Comitê Transfusional.

Documentos:

- 1 - Regimento Interno;
- 2 – Composição do Comitê;
- 3 – Atas das reuniões realizadas no período.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco: 14

Objetivo: Verificar o exercício das atividades do serviço de HEMOTERAPIA

Documentos:

1– Licença de funcionamento expedido pelo Grupo de Vigilância Sanitária ou relatório de vistoria com parecer favorável.

2 - Declaração com o nome do responsável técnico;

3 – Manual de normas e rotinas atualizado.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco: 15
Objetivo: Verificar o exercício das atividades da Comissão Intra-hospitalar de captação de órgãos.
Documentos: 1 - Declaração descrevendo a composição atual da Comissão; 2 – Regimento interno; 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre; 3 – Planilha de controle CIHDOTT.
Parâmetros de pontuação: Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Bloco:16

Objetivo: Verificar o exercício das atividades do Comitê de mortalidade materno e infantil implantado na Instituição.

Documentos:

- 1 - Declaração sobre a composição do Comitê da Instituição;
- 2 – Regimento interno;
- 3 – Atas das reuniões realizadas no quadrimestre.
- 4 – Planilha sintética descrevendo os eventos registrados no período.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco:17

Objetivo: Monitorar a oferta de diagnóstico de DST/HIV/AIDS para gestantes e tratamento para os recém-nascidos de mães soropositivas.

Documentos:

- 1 - Apresentação de planilha sintética com os percentuais sobre as realizações de testes rápidos para HIV nas parturientes;
- 2 - Apresentação de planilha sintética com os percentuais sobre as realizações de exames de VDRL e TPHA nas parturientes;
- 3 - Relatório sintético sobre a administração de AZT xarope aos recém-nascidos de mães soropositivas.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco: 18
Objetivo: Verificar a atualização dos Protocolos de condutas das patologias mais frequentes na Urgência e Emergência, Ginecologia/Obstetrícia, Traumato-ortopedia e Neurologia/Neurocirurgia.
Documentos: Declaração assinada pelo Diretor Clínico e Diretor Técnico sobre a atualização dos protocolos de Urgência e Emergência, Ginecologia/Obstetrícia, Traumato-ortopedia e Neurologia/Neurocirurgia.
Parâmetros de pontuação:
Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.
Dependência: “avaliação in loco” para validar as informações declaradas

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Bloco:19

Objetivo: Verificar o cumprimento dos prazos determinados à Instituição para a remessa de informações para as avaliações periódicas e designação de representantes para acompanhar o processo de avaliação.

Documentos:

- 1- Relação de remessa do envio das informações da Instituição para o processo de avaliação, com o visto de recebimento.
- 2 - Declaração sobre o nome dos representantes da Instituição para acompanhar a avaliação periódica.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs : Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco:20

Objetivo: Verificar a regularidade da Instituição junto à Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros

Documentos:

- 1 - Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária dentro do prazo de vigência;
- 2 – Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros dentro do prazo de vigência.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: **10 pts;** Atendido parcialmente: **5 pts;** Não atendido: **0 pt.**

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Visita in loco		
Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X
Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.		

Bloco: 21
Objetivo: Verificar os contratos de manutenção preventiva em vigência e o cronograma de manutenção periódica.
Documentos: 1 - Apresentar cópia de todos os contratos de manutenção preventiva vigentes; 2 - Relatórios de atividades executadas; 3 - Cronograma anual de manutenção. Obs: O cronograma deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Saúde até o dia 31 de setembro de cada exercício e servirá de parâmetro para as avaliações trimestrais. As alterações deverão ser justificadas por ocasião da avaliação do período de sua ocorrência.
Parâmetros de pontuação: Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Bloco: 22
Objetivo: Examinar os contratos de limpeza das caixas d'água e controle de pragas em vigência e o cronograma das atividades.
Documentos: 1 - Cópia dos Contratos em vigor; 2 - Laudos atualizados sobre as limpezas das caixas d'água, expedidos pelas empresas contratadas; 3 - Laudos referentes ao efetivo controle de pragas, expedidos pelas empresas contratadas. 4 - Cronograma anual das atividades. Obs: O cronograma deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Saúde até o dia 31 de setembro de cada exercício e servirá de parâmetro para as avaliações trimestrais. As alterações deverão ser justificadas por ocasião da avaliação do período de sua ocorrência
Parâmetros de pontuação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Bloco: 23

Objetivo: Verificar a qualificação da atenção ao parto e o direito da parturiente a 1 (um) acompanhante de livre escolha durante o período de trabalho de parto.

Documentos:

- 1 – Apresentar o relatório dos cursos para gestantes realizados no quadrimestre, discriminando a frequência e o tema abordado;
- 2 – Documento que comprove a concessão do direito a 1 acompanhante de livre escolha durante o período de trabalho de parto, devidamente assinado pela interessada ou a rogo.

Parâmetros de pontuação:

Atendido: 10 pts; Atendido parcialmente: 5 pts; Não atendido: 0 pt.

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
X		

Visita in loco

Atendido	Atendido parcialmente	Não atendido
		X

Obs: Considerando a situação de isolamento social neste momento de pandemia pelo Covid-19; considerando os inúmeros decretos publicados tanto estadual, quanto municipal para conter a disseminação pelo Covid-19; considerando o alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

índice de contaminados pelo Covid-19; informamos que em razão do exposto acima; não foi possível realizar a visita in loco.

Quadro resumo:

Pontuação máxima possível (23 ind. x 10 pontos cada)	230
Pontuação obtida pela entidade	215
Percentual alcançado pela análise documental	93,48

Trata-se de um agrupamento de indicadores que tem a finalidade de verificar a estrutura operacional da entidade, através de documentos oriundos de cada serviço executado, englobando a análise das Comissões em atividade, Protocolos clínicos, documentos sanitários, contratos e outros.

Nesta avaliação do 3º quadrimestre o resultado obtido pela entidade, em relação a análise documental, foi de **93,48**.

Diante do exposto, o demonstrativo geral dos resultados alcançados nesta avaliação do 3º quadrimestre de 2021, é o que segue:

Resultado final			
Descrição	Pontos possíveis	Pontos obtidos no 3º quadrimestre	Percentual alcançado
Metas quantitativas ambulatoriais e hospitalares.	210	113	53,80
Metas qualitativas: financeiras e operacionais.	130	100	76,92
Análise de documentos	230	215	93,48
Total	570	428	85,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

A composição do valor pré-fixado¹ foi determinado pelo artigo 17 da portaria 3.410, de 30 de dezembro de 2013, a qual também estabelece no artigo 28 que o valor pré-fixado dos recursos será repassado mensalmente distribuindo o **valor total do recurso** em: **40%** (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas e **60%** (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas², devendo ser observado os parâmetros dos recursos pré-fixados, conforme os quadros abaixo:

RECURSOS PRÉ-FIXADOS		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR NO QUADRIMESTRE (R\$)
Recursos Federais	MÉDIA COMPLEXIDADE	621.017,85	2.484.071,40
	IAC	207.591,81	830.367,24
	INTEGRASUS	14.503,01	58.012,04
	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	111.551,79	446.207,16
	PLANTÕES MÉDICOS	557.296,67	2.229.186,68

¹ Art. 17. O valor pré-fixado será composto:

I - pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade; e

II - por todos os incentivos de fonte federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas quali-quantitativas.

§ 1º Integram o componente pré-fixado dos instrumentos formais de contratualização os seguintes incentivos financeiros:

I - Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH);

II - Incentivo de custeio das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;

III - Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI);

IV - recursos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

V - valores referentes ao Fator de Incentivo ao Ensino e Pesquisa (FIDEPS), extinto pela Portaria nº 1.082/GM/MS, de 2005;

VI - Incentivo de Integração ao SUS (Integrasus);

VII - outros recursos pré-fixados de fonte estadual ou municipal; e

VIII - outros recursos financeiros pré-fixados que venham a ser instituídos.

§ 2º O IGH será regulamentado em ato normativo específico do Ministro de Estado da Saúde.

² Art. 28. O repasse dos recursos financeiros pelos entes federativos aos hospitais contratualizados será realizado de maneira regular, conforme estabelecido nos atos normativos específicos e no instrumento de contratualização, e condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no Documento Descritivo.

§ 1º O valor pré-fixado dos recursos de que trata o "caput" serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas; e

II - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Recursos Municipais	CUSTEIO	28.898,50	115.594,00
TOTAL		1.422.868,15	5.691.472,60

Importante destacar que, apesar do amparo legal à **Lei Federal nº 14.198**, de 28 de julho de 2021 que prorroga até 31 de dezembro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do SUS, bem como ao Ofício nº 1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS de 03 de agosto de 2021 que versa sobre garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas; a Comissão de Avaliação procedeu à análise das metas quantitativas e qualitativas do Convênio nº 001/2017.

Verifica-se que neste processo de avaliação à Conveniada alcançou **85,60%** baseado nas legislações, de aproveitamento, nas metas quantitativas ambulatoriais e hospitalares, metas qualitativas financeiras, operacionais e análise de documentos.

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.189, que alterou a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, prorrogando até 31 de dezembro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema Único de Saúde (SUS).

O advento da pandemia causada pela Covid-19 trouxe desafios financeiros e de gestão para a rede hospitalar no Brasil, pois repentinamente as cirurgias eletivas foram adiadas (por recomendação oficial e/ou por receios dos pacientes/médicos para a realização dos procedimentos); os custos dos insumos aumentaram de forma exponencial; o atendimento ambulatorial e cirúrgico foi limitado para a garantia do distanciamento seguro; ausência do comparecimento dos pacientes para os procedimentos eletivos por receio de contágio; absenteísmo da equipe de saúde dos hospitais pelo contágio causado pela Covid-19, situações estas que resultaram na expressiva queda no atendimento e no faturamento dos hospitais, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Ainda em relação à Lei Federal nº 14.189/2021, o Ofício nº 1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS de 03 de agosto de 2021 versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, [...] os dispositivos permanecem tanto na Lei nº 13.992/20, como em toda legislação decorrente (Lei nº 14.061/20, Lei nº 14.123/21, Lei nº 14.189//21), em cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, e visaram possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviços durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.

A Comissão de Avaliação informa que o Convênio nº 001/2017 teve seu prazo de encerramento em 31/12/2021, com o cumprimento de 05 (cinco) anos de vigência.

Todavia como o objeto do descrito convênio é de suma importância; visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17531/2021, de inexibilidade de licitação; por força da ausência dos pressupostos que autorizam a instauração de certame licitatório, em decorrência da inviabilidade de competição tratada no artigo 25, caput, da Lei federal nº 8.666/93, deriva da inexistência de pluralidade de sujeitos em condições de contratar, pois neste caso não há como estabelecer critérios objetivos de julgamento.

Portanto, inviável a competição entre diferentes prestadores de saúde, pois a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é o único hospital filantrópico existente no Município e que está em pleno funcionamento.

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é a única instituição existente no Município, que é voltada para o atendimento da saúde da população, em regime de filantropia, que mantém convênio com o SUS - Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges
E-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Desta forma, foi formalizado o Convênio nº 001/2022 com a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, objetivando a integrar a instituição ao SUS – Sistema Único de Saúde e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde.

A Comissão de Avaliação entende pela aplicabilidade da Lei Federal nº 14.189/2021, visto que no dispositivo legal consta “garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde”, não há que se falar em ajuste a menor; não havendo respaldo legal para a aplicação de descontos nesta avaliação.

Ante todo o exposto, concluímos esse processo de avaliação do 3º quadrimestre de 2021 e, na sequência, a Comissão de Avaliação encaminha o presente relatório conclusivo às autoridades para as providências cabíveis.

São João da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2022.


SIMONE CONSENTINO JUS


JULIA PORFIRIO DALAVA VANZELA


CARLA DANIELA MARTINS


DANIELA ZANETTI BINDEZ


CAMILA BONANOME CÂMARA

Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 14.159, de 13/09/2021